



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 010/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) MARIA MARCIA LUIZ DE SOUZA, Agente de Saúde ACS, matrícula 10.423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022 ate o dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO